



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 41/2023.

Pretende a Mesa Diretora, através do Projeto de Lei 41/2023 “Altera a Lei Nº 5.972, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as tabelas dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências”.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, o impedimento legal que está diretamente relacionado a análise financeira e orçamentária para prosseguimento da propositura, fora sanado a partir da apresentação da Emenda Modificativa nº 01/2023, apresentada na 11ª Sessão ocorrida dia 18/04/2023.

Enquanto relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, comungo do mesmo entendimento, portanto, entendo que a partir da aprovação da Emenda Modificativa 01/2023 o referido Projeto de Lei torna-se apto para seu correto andamento.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 41/2023.**

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

